PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026 | Nº 978

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
## EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2025

Extrato Acordo de Cooperação nº 0001/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Objeto: COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS COM A IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BEM COMO A CESSÃO, POR PARTE DESTA, DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSUMOS LABORATORIAIS AO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE INCENTIVO A LABORATÓRIOS NO ÂMBITO HOSPITALAR, INSTITUÍDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: 24 meses contatos a partir da sua publicação. Fundamento Legal: Lei 8.080/1990 e Lei 14.133/2021. Processo 3852/2025

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

*O Acordo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721*

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo
**Código identificador:** 17271

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PRC Nº 288/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PRC Nº 288/2025**. **Objeto: Fornecimento de pães, biscoitos e bebidas lácteas.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 11/02/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 11/02/2026 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/, www.bbmnet.com.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2026.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho
**Código identificador:** 17272

# DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
# ATA DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025 - PROCESSO: PRC N.º 276/2025

**PROCESSO: PRC N.º 276/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025**

**ATA DE ABERTURA**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação conforme Portaria nº 24.477/2025, para análise das propostas ora protocolizadas referentes ao processo de **Chamamento Público n.º 011/2025, Processo (PRC) n.º 276/2025**, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário local, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para abrigar a sede do "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP", mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no edital**.** Aberta a sessão, presentes os membros da citada comissão, bem como o senhor Ricardo Matoso Almeida, C.I. n.º M7.370.071 SSP/MG, foi constatado a apresentação de uma única proposta, protocolizada, via sistema eletrônico deste município, pelo senhor Ricardo Matoso Almeida e senhora Maisa Maria Matoso Almeida Ferraz, em data de 12 de janeiro de 2026, imóvel de propriedade da empresa "RM – Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.", CNPJ n.º 29.335.613/0001-61, situado na Av. Professor Melo Cançado, n. 2.241, bairro Belvedere, nesta cidade, ao valor mensal de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A proposta foi anexada aos autos, que seguirá à avaliação por parte da equipe responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, objetivando a verificação do atendimento do imóvel proposto ao fim que se destina. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, o representante presente, e que será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados no Diário Oficial deste município, sendo disponibilizada também no site www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2026.

Anderson Junio Pereira

Membro Portaria 24.477/2025

Anderson José Guimarães Viana

Membro Portaria 24.477/2025

Ricardo Matoso Almeida

Representante Legal / Imóvel

**Publicado por:** Ana Paula Santos Miguel
**Código identificador:** 17274

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
# 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA PARÁ DE MINAS – MG

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a 2ª Reunião Ordinária de 2026.

Reunião do Codema a ser realizada dia 30/01/2026, sexta-feira às 14hs, na sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Praça Afonso Pena, 30 - Centro, Pará de Minas – MG.

Pauta da reunião:

1. **Abertura e comunicados;**
2. **Aprovação do Regimento Interno do CODEMA;**
3. **Julgamento do parecer referente ao PRO 10769/2025 – Oliveira Empreendimentos LTDA - LOTEAMENTO DO BAIRRO CASTELO BRANCO - 2ª ETAPA – elaborado pela técnica da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Bruna Ferreira Neves Silva.**
4. **ENCERRAMENTO**

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2026

Image not found or type unknown

Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich
**Código identificador:** 17286

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
# DECRETO N.º 14.257/2026

### DECRETO N.º 14.257/2026

*Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a ASSOCIAÇÃO MACHADOS DOS ASFALTO.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c artigo 116, § 3.º da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO MACHADOS DO ASFALTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.087.968/0001-75, sediada na Rua do Planalto, nº 269, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *P ermissionária*, por intermédio do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do evento nomeado 9.º *Aniversário do Moto Clube Machados no Asfalto*, no dia 07 de fevereiro de 2026, de 11:00 às 23:00 horas, sem a previsão de realização de shows e cobrança de ingressos, no entanto com potencial venda de alimentos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo nº 000000020/2026.

**Parágrafo único.** A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

**Art. 2.º** O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **não gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades culturais e de lazer no Município de Pará de Minas.

**Art. 3.º** Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade da Permissionária:

a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;

b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;

c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;

d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;

f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;

g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;

h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município;

i) promover o adimplemento das taxas e demais valores relativos à utilização do espaço cuja permissão de uso ora se implementa, na forma da legislação tributária municipal, implementando o recolhimento de donativos para a cidade Ozanan, conforme proposta do permissionário.

j) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

**Art. 4.º** Fica a Permissionária integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

**Art. 5.º** O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2026.

**DÉBORA FARIA CASTRO**

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

**KENEDE ANTÔNIO DOS REIS**

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich
**Código identificador:** 17287

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA 001/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Lucieni Aparecida Alves Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, matrícula nº 21089, inscrita no CPF sob o nº xxx.082.606-xx, no cargo efetivo Servente Contínuo, símbolo de vencimento NE01/NI04, com efeitos **a partir de 01/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17263

---

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária Especial,** com **proventos integrais da média de contribuição**, conforme determina o artigo 40, §4º, III da Constituição/1988, a Súmula Vinculante STF nº 33/2014 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 no Anexo IV, ao servidor, **Luis Gustavo de Pádua Monte Alegre**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5614, inscrito no CPF sob o nº xxx.763.216-xx, no cargo efetivo Odontólogo, símbolo de vencimento NS001/NI97, com efeitos **a partir de 01/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17264

---

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária Especial,** com **proventos integrais da média de contribuição**, conforme determina o artigo 40, §4º, III da Constituição/1988, a Súmula Vinculante STF nº 33/2014 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 no Anexo IV, à servidora, **Tânia Franco de Abreu Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2457, inscrita no CPF

sob o nº xxx.793.526-xx, no cargo efetivo Odontóloga, símbolo de vencimento NS001/NI100, com efeitos **a partir de 09/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17265

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Cláudio Geraldo Ferreira Pinto**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4585, inscrito no CPF sob o nº xxx.441.746-xx, no cargo efetivo Médico Plantonista Pediatra, símbolo de vencimento NS003/NI112, com efeitos **a partir de 24/12/2025.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17266

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria Alice de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5837, inscrita no CPF sob o nº xxx.691.656-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE01/NI11, com efeitos **a partir de 01/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17267

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Professor**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Patrícia Aparecida Faria Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2812, inscrita no CPF sob o nº xxx.934.536-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM2-N, com efeitos **a partir de 01/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17268

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Rosa Nogueira de Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2709, inscrita no CPF sob o nº xxx.564.606-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS01OM02-N, com efeitos **a partir de 01/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17269

## PARAPREV
## ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2026

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Compulsória,** com **proventos proporcionais**, conforme determina o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c Artigo 47 da Lei Municipal 4.763/2007, ao servidor, **Antônio Eugênio Elias,** matrícula nº 2116, inscrito no CPF sob o nº xxx.337.816-xx, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, símbolo de vencimento NF13/NI83, a partir de **02/01/2026.**

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite
**Código identificador:** 17270

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
# EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - MARCIA APARECIDA DE SOUSA SILVA

## EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

## DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 118** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 761/2026 pela requerente Senhora MARCIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 27 de Janeiro de 2026.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello
**Código identificador:** 17273

# CASA DOS CONSELHOS
# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 28 de janeiro de 2026, 8 (oito) horas de forma remota, pela plataforma google meet. Presidente Mariana Moreira saldou a todos, foram apresentados aos conselheiros os pedidos de aluguel social na modalidade de vulnerabilidade social para o núcleo familiar : **1) Sra. Irene da Silva dos Reis e, 2) Sr. Pablo Jean Santos Teixeira.** Rafaela Silva, conselheira CMAS e Assistente Social (técnica de referência)apresentou os Relatórios Técnicos ( solicitação Aluguel Social em consonância com a Lei Municipal nº 6.702/2022). **Votaram favoráveis à aprovação - Resolução CMAS nº 04/2026**: Irene da Silva dos Reis ; **Resolução CMAS nº 05/2026**: Pablo Jean Santos Teixeira, serão publicadas no Diário do Município. Nada mais a tratar, eu Áglia Campolina, secretária executiva CMAS, lavrei a presente Ata, será lida e assinada por todos.

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça
**Código identificador:** 17275

# CASA DOS CONSELHOS
# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO n.º 05/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião Extraordinária (online) realizada no dia 28 de janeiro de 2026:

**Considerando** a lei municipal **6702/2022** que dispõe sobre as concessões de **Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas** e contêm outras providências,

**Considerando** a análise e parecer técnico emitido pela equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à situação de Aluguel Social modalidade Vulnerabilidade social conforme prerrogativa do art. 6º da Lei 6072/2022 - **Sr** . **Pablo Jean Santos Teixeira**

**Considerando** a deliberação ocorrida em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o **benefício eventual de Auxílio Moradia**, na modalidade **aluguel social**, ao **núcleo familiar da Sr. Pablo Jean Santos Teixeira**, como medida de proteção social para garantir o direito à moradia digna, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social e demais normativas vigentes.

**Art. 2º** – O benefício terá caráter **temporário**, podendo ser reavaliado pela equipe técnica responsável, de acordo com o acompanhamento socioassistencial e a evolução da situação da família.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____
**MARIANA MOREIRA GOMES**

Presidente(a) do CMAS

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça
**Código identificador:** 17284

# CASA DOS CONSELHOS
# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**RESOLUÇÃO n.º 04/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026:

**Considerando** a lei municipal **6702/2022** que dispõe sobre as concessões de **Aluguel Social no âmbito do Município de Pará de Minas** e contêm outras providências,

**Considerando** a análise e parecer técnico emitido pela equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à situação de Aluguel Social modalidade Vulnerabilidade social conforme prerrogativa do art. 6º da Lei 6072/2022 - **Sra** . **Irene da Silva dos Reis**

**Considerando** a deliberação ocorrida em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o **benefício eventual de Auxílio Moradia**, na modalidade **aluguel social**, ao **núcleo familiar da Sra. Irene da Silva dos Reis**, como medida de proteção social para garantir o direito à moradia digna, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social e demais normativas vigentes.

**Art. 2º** – O benefício terá caráter **temporário**, podendo ser reavaliado pela equipe técnica responsável, de acordo com o acompanhamento socioassistencial e a evolução da situação da família.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____

**MARIANA MOREIRA GOMES**

Presidente(a) do CMAS

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça
**Código identificador:** 17285

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 01

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2025**
**Período de referência: 3º quadrimestre**

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e) | |
| **Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i) | 601.130,67 | 583.630,89 | 625.347,61 | 637.407,45 | 578.928,50 | 727.219,15 | 658.133,27 | 714.880,93 | 689.373,57 | 685.610,70 | 706.517,70 | 1.324.249,04 | 8.542.429,48 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 601.130,67 | 583.630,89 | 625.347,61 | 637.407,45 | 578.928,50 | 727.219,15 | 658.133,27 | 714.880,93 | 689.373,57 | 685.610,70 | 706.517,70 | 1.324.249,04 | 8.542.429,48 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 601.130,67 | 515.348,68 | 561.290,64 | 564.512,77 | 509.515,61 | 657.231,32 | 588.080,37 | 633.465,40 | 607.861,68 | 613.664,64 | 623.599,09 | 1.073.632,14 | 7.549.333,21 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 0,00 | 68.282,21 | 64.056,77 | 72.894,68 | 69.412,89 | 69.987,83 | 70.052,90 | 81.415,53 | 81.511,89 | 81.946,06 | 82.918,61 | 250.616,90 | 993.096,27 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 119.523,79 | 12.199,21 | 33.406,86 | 25.652,30 | 5.108,07 | 2.252,40 | 3.016,74 | 51.376,68 | 5.602,82 | 8.344,52 | 1.508,37 | 36.742,65 | 304.734,41 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 119.523,79 | 12.199,21 | 33.406,86 | 25.652,30 | 5.108,07 | 2.252,40 | 3.016,74 | 51.376,68 | 5.602,82 | 8.344,52 | 1.508,37 | 36.742,65 | 304.734,41 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 481.606,88 | 571.431,68 | 591.940,75 | 611.755,15 | 573.820,43 | 724.966,75 | 655.116,53 | 663.504,25 | 683.770,75 | 687.266,18 | 705.009,33 | 1.287.506,39 | 8.237.695,07 | 0,00 |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17276

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 02

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2025**
**Período de referência: 3º quadrimestre**

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 530.119.544,34 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 8.800.000,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 521.319.544,34 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 8.237.695,07 | 1,58 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 31.279.172,66 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 29.715.214,03 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 28.151.255,39 | 5,40 |

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores 31/12/2025 |
|---|---|
| **Notas Explicativas** | - |
| Notas Explicativas | |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17277

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 03

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17278

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2025**
**Período de referência: 3º quadrimestre**

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|---|---|
| | Percentual |
| **Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)** | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17279

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17280

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 06

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2025**
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Notas Explicativas | Valores 31/12/2025 |
|---|---|
| **Notas Explicativas** | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17281

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 07

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2025**
**Período de referência: 3º quadrimestre**

## RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Disponibilidade de Caixa | Disponibilidade de Caixa | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Disponibilidade de Caixa | | | | | | | | |
| | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | | | |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | | | | | | |
| | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e)) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 577.376,82 | 0,00 | 100.025,93 | 0,00 | 91.751,23 | 385.599,66 | 150.937,52 | 0,00 | 234.662,14 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 577.376,82 | 0,00 | 100.025,93 | 0,00 | 91.751,23 | 385.599,66 | 150.937,52 | 0,00 | 234.662,14 |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17282

# CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
# DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE - FOLHA 08

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Pará de Minas - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2025**
**Período de referência: 3º quadrimestre**

### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 31/12/2025 |
| **Notas Explicativas** | - |
| Notas Explicativas | NADA A DELCARAR |

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Liquida | Valor Até o Quadrimestre |
|---|---|
| | Valor Até o Quadrimestre |
| **Receita Corrente Liquida** | - |
| Receita Corrente Liquida | 530.119.544,34 |
| Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 521.319.544,34 |

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Despesa com Pessoal | Valor Realizado no Período | |
|---|---|---|
| | Apuração do Valor | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| **Despesa com Pessoal** | - | - |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.237.695,07 | 1,58 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%> | 31.279.172,66 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%> | 29.715.214,03 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 28.151.255,39 | 5,40 |

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa | |
|---|---|---|
| | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| **Restos a Pagar** | - | - |
| Valor Total | 150.937,52 | 234.662,14 |

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 31/12/2025 |
| **Notas Explicativas** | - |
| Notas Explicativas | |

**Publicado por:** Viviane Luzia Ambrósio Nunes
**Código identificador:** 17283

Janaína Zulmira Teixeira

Assinado de forma digital por Janaína Zulmira Teixeira
Dados: 2026.01.29 15:32:28 -03'00'